



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º004/2024
Reunião extraordinária de 8 de março de 2024



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA
JUNTA DE FREGUESIA DE COMPORTA
REALIZADA 8 DE MARÇO DE 2024**

Ao oitavo dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, realizou-se pelas nove horas e trinta minutos, na sala de Reuniões da Freguesia, a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Comporta.

Presidiu e dirigiu a reunião a Senhora presidente da Junta de Freguesia, Maria José Martins, verificando-se a presença do membro do órgão executivo: Pedro Filipe José Nunes.

Faltou por motivo justificado o membro Tomás Alexandre Carvalho Silvério.

Secretariou a Reunião o vogal, Pedro Filipe José Nunes, em substituição do membro Tomás Alexandre Carvalho Silvério, de acordo com a designação promovida pela Presidente, nos termos do disposto na alínea a), do n.º 3 do art. 18º do Anexo à Lei n.º75/2013 de 12 de setembro, na sua versão atual.

I – PERÍODO ABERTO À POPULAÇÃO

Não compareceu nenhum cidadão.

Presidência: Intervenção Social

Neste período foram apreciados os seguintes assuntos, constantes da Ordem de Trabalhos publicada em Edital com o n.º 011/2024, de 1 de março, arquivado em pasta anexa à presente ata.

1. Deliberação Número 041/2024 - JFC – Contratação Pública. Prestação de serviços, à Freguesia de Comporta, no âmbito das comemorações do 25 de Abril. Aprovação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento que pode ser o ajuste direto, desde que não seja ultrapassado o montante de €20.000.00.

Nos termos da alínea a) do n.º1 do art. 20º e 128º e seguintes do CCP, não se justificando a celebração de contrato escrito propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec.-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro e art.s 16º a 22º e 29º do Dec.- Lei 197/99 de 8 de junho), bem como a aprovação da prestação de serviços a favor de Ducal Eventos, pelo montante de €4.750.00 (quatro mil setecentos e cinquenta euros),+Iva, destinados as comemorações do 25 de Abril, conforme documento em anexo.



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º004/2024
Reunião extraordinária de 8 de março de 2024

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 14 de fevereiro 2024. Anexo n.º 072

Cabimento n.º 094 datado de 6 de março de 2024. Anexo n.º 073

- 2. Deliberação Número 042/2024- JFC – Contratação Publica. Aquisição de serviços à freguesia de Comporta, no âmbito das Comemorações do 25 de Abril. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.**

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação ao Diogo Santos, pelo valor total de €400.00 (quatrocentos euros) +iva, destinado às comemorações do 25 de Abril, conforme documento anexo.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 20 de fevereiro de 2024. Anexo n.º 074

Cabimento n.º 095 datado de 6 de março de 2024. Anexo n.º 075

- 3. Deliberação Número 043/2024- JFC – Contratação Pública. Aquisição de serviços ao Jardim Zoológico, destinado ao passeio dos jovens e idosos da freguesia no âmbito das comemorações do Aniversário. Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.**

PROPOSTA
Presidência



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º004/2024
Reunião extraordinária de 8 de março de 2024

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se a autorização da aquisição de serviços ao jardim Zoológico, destinado ao Passeio dos jovens e idosos da freguesia, pelo valor de €1650.00 (mil seiscentos e cinquenta euros), no âmbito do XXXV Aniversário da Freguesia, conforme documento em anexo.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 20 de fevereiro de 2024. Anexo n.º 076

Cabimento n.º 096 datado de 6 de março de 2024. Anexo n.º 077

- 4. Deliberação Número 044/2024- JFC – Contratação Pública. Prestação de serviços, a Freguesia de Comporta no âmbito da requalificação de jardim. **Aprovação.****

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento que pode ser o ajuste direto, desde que não seja ultrapassado o montante de €20.000.00.

Nos termos da alínea a) do n.º1 do art. 20º e 128º e seguintes do CCP, não se justificando a celebração de contrato escrito propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas da alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec.-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro e art.s 16º a 22º e 29º do Dec.- Lei 197/99 de 8 de junho), bem como a aprovação da prestação de serviços a favor de Luís Carlos Bacalhau Carvalho, pelo montante de €5.160 (cinco mil cento e sessenta euros),+Iva, destinados a requalificação de jardim da Freguesia de Comporta, conforme documento em anexo.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 23 de fevereiro de 2024. Anexo n.º 078

Cabimento n.º 097 datado de 6 de março de 2024. Anexo n.º 079



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º004/2024
Reunião extraordinária de 8 de março de 2024

- 5. Deliberação Número 045/2024- JFC – Contratação Pública. Seguro de responsabilidade civil, no âmbito do Dia da Mulher.**
Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 20º do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Credito Agrícola da Comporta, Seguros, para seguro de responsabilidade civil, destinado ao Dia da Mulher, pelo valor total de 85.00 (oitenta e cinco euros), no âmbito do Dia da Mulher, conforme documento em anexo.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 29 de fevereiro de 2024. Anexo n.º 080
Cabimento n.º 098 datado de 6 de março de 2024. Anexo n.º 081

- 6. Deliberação Número 046/2024- JFC – Contratação Pública. Seguro de responsabilidade civil, no âmbito do 25 de Abril.**
Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 20º do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Credito Agrícola da Comporta, Seguros, para seguro de responsabilidade civil, pelo valor total de 85.00 (oitenta e cinco euros), no âmbito do 25 de Abril, conforme documento em anexo.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 29 de fevereiro de 2024. Anexo n.º 082
Cabimento n.º 099 datado de 6 de março de 2024. Anexo n.º 083



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º004/2024
Reunião extraordinária de 8 de março de 2024

- 7. Deliberação Número 047/2024- JFC – Contratação Pública. Seguro de responsabilidade civil, no âmbito do 1 de Maio.**
Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 20º do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, e art.s 16º a 22º e 29º do Dec. – Lei n.º 197/99 de 8 de junho) bem como a adjudicação à Credito Agrícola da Comporta, Seguros, para seguro de responsabilidade civil, pelo valor total de 85.00 (oitenta e cinco euros), no âmbito do 1 de maio, conforme documento em anexo.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 29 de fevereiro de 2024. Anexo n.º 084

Cabimento n.º 100 datado de 6 de março de 2024. Anexo n.º 085

- 8. Deliberação Número 048/2024- JFC – Contratação Pública. Aquisição de bens à MultiCoffee.**
Procedimento por ajuste direto. Adjudicação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que a despesa pública, realizada no âmbito do Código dos Contratos Públicos, deve conter a opção pelo respetivo procedimento, que pode ser o ajuste direto, designadamente em regime simplificado, desde que não seja ultrapassado o montante de €5000.

Nos termos da alínea d) do n.º1 do art. 24º e 128º e seguinte do CCP - não se justificando a celebração do contrato escrito, propõe-se a autorização da despesa (nos termos das disposições conjugadas na alínea f) do n.º1 do art. 14º do Dec. – Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, propõe-se a autorização da aquisição de café, à MultiCoffee, Lda., pelo valor total de €45.57 (quarenta e cinco euros e cinquenta e sete cêntimos), conforme documento em anexo.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Documentos anexos à proposta:

Orçamento datado de 1 de março de 2024. Anexo n.º 086

Cabimento n.º 101 datado de 6 de março de 2024. Anexo n.º 087



Junta de Freguesia de Comporta
Ata n.º004/2024
Reunião extraordinária de 8 de março de 2024

9. Deliberação Número 049/2024- JFC – Contratação Pública. Aquisição de serviços de animação musical para o XXXV Aniversário da Freguesia. Aprovação.

PROPOSTA
Presidência

Considerando que, como tem sido tradição, há uns anos a esta parte, a Junta de Freguesia tem a intenção, de levar a efeito nos dias 26, 27 e 28 de julho, do ano de 2024, a realização do «XXXV Aniversário da Freguesia», sendo necessário, para o efeito, adquirir serviços de animação musical, pelo valor máximo de €23.500(vinte e três mil quinhentos euros) +iva.

Assim, propõe-se promover a necessária aquisição dos serviços acima referidos, por via de procedimento de consulta prévia, enviando, para o efeito, o convite, caderno de encargos e especificações técnicas dos artistas pretendidos, às empresas Ducal Eventos, Gestão Áudio Stage e JP Produções.

A proponente
Maria José Martins

Submetida a votação foi a proposta aprovada por maioria e em minuta, ficando os documentos mencionados arquivados no respetivo processo.

Secretariou a reunião: Tomás Alexandre
Tomás Alexandre Carvalho Silvério

Presidiu à reunião: Maria José Martins
Maria José Coelho Martins